



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 085/2011

SÚMULA: "TRANSFERE E DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 246 da Lei Municipal nº 1318/2002, que consagra o dia 28 de outubro ao Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo, do dia 28 de outubro, dia em que é comemorado o dia do Funcionário Público, para o dia 31 de outubro de 2011, (segunda-feira).

Art. 2º - Fica ainda declarado como Ponto Facultativo, o dia 01 de novembro de 2011 (terça-feira).

Art. 3º - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 04 de outubro de 2011

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração